

Prefeitura Municipal de Remígio

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE REMÍGIO

EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS DOS VÉHICULOS PERTENCENTES A FROTA DESTE MUNICÍPIO. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00021/2019. ADITAMENTO: Ajuste no quantitativo para adequação à demanda. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Remígio e: CT Nº 00112/2019 - Gb Comercio e Servicos Ltda - EPP - CNPJ: 28.695.805/0001-16 - 1º Aditivo - acréscimo de R\$ 168.616,25. ASSINATURA: 22.10.19

Prefeitura Municipal de Caldas Brandão

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDAS BRANDÃO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 022/2019 PREGÃO PRESENCIAL SRP N° 023/2019 PROCESSO N° 2019.09.052

OBJETO: Sistema de Registro de Preços para Eventual contratação de Serviços especializados (emissão de notas de empenhos, lançamentos de despesas extras orçamentárias e serviços de manutenção e publicação do diário oficial municipal) desta edilidade.

1. VALOR TOTAL REGISTRADO:

Descrição do Fornecedor Beneficiário				
Razão Social	ALEXANDRE PESSOA ALVES			
CNPJ	23.268.867/0001-28			
Endereço	Rua Nossa Senhora de Fátima, 746, Nova Brasília, Sapé/PB			
Telefone/Fax	(83) 99370-4181			

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	UND	QTD	V. UNIT.	V. TOTAL
1	Serviços de cadastramento de licitação, contrato, emissão de notas de empenhos e lançamentos de despesas extras – orçamentaria deste município de Caldas Brandão.	MÊS	12	2.200,00	26.400,00

Descrição do Fornecedor Beneficiário				
Razão Social	CRISTIANO JOSE DE SOUZA			
CPF	064.641.864-50			
Endereço	Rua Manoel Monteiro Sampaio, S/N, Mari/PB			

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	UND	QTD	V. UNIT.	V. TOTAL
2	Valor que se empenha correspondente a prestação de serviços profissionais de manutenção e publicação do DOM (Diário Oficial do Município).	MÊS	12	1.500,00	18.000,00

2. VALIDADE DA ATA

2.1 A presente Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 meses, a partir da sua publicação no Diário Oficial do Estado.

2.2 Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, a Prefeitura Municipal não fica obrigada a firmar as contratações.

3. DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

2.3 A presente Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada por órgãos interessados, desde que autorizados pela Prefeitura Municipal de Caldas Brandão.

2.4 As contratações decorrentes desta Ata somente serão autorizadas pela Prefeitura de Caldas Brandão, por intermédio da Prefeita, mediante Autorização de Pedido de Utilização da Ata de Registro de Preços.

Caldas Brandão, 10 de Outubro de 2019

NEUMA RODRIGUES DE MOURA SOARES
PREFEITA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDAS BRANDÃO/PB

HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N° 023/2019

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório Pregão Presencial nº 023/2019 da seguinte forma:

O licitante CRISTIANO JOSE DE SOUZA CPF: 064.641.864-50, vencedor do item 2 com um valor de R\$: 18.000,00 (Dezoito Mil Reais);

E a empresa ALEXANDRE PESSOA ALVES– CNPJ: 23.268.867/0001-28, vencedora do item 1, com um valor de R\$: 26.400,00 (Vinte e Seis Mil, Quatrocentos reais).

Ficando o valor total de R\$: 44.400,00 (Quarenta e Quatro Mil e Quatrocentos Reais).

CALDAS BRANDÃO – PB, 10 de Outubro de 2019

NEUMA RODRIGUES DE MOURA SOARES
CONTRATANTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDAS BRANDÃO/PB

ADJUDICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N° 023/2019

Nos termos do relatório final; ADJUDICO o correspondente procedimento licitatório Pregão Presencial nº 023/2019 da seguinte forma:

O licitante CRISTIANO JOSE DE SOUZA CPF: 064.641.864-50, vende R\$: 18.000,00 (Dezoito Mil Reais); E a empresa ALEXANDRE PESSOA ALVES– CNPJ: 23.268.867/0001-28, um valor de R\$: 26.400,00 (Vinte e Seis Mil, Quatrocentos reais). Ficando o valor total de R\$: 44.400,00 (Quarenta e Quatro Mil e Quatrocentos reais).

CALDAS BRANDÃO
MARCONES DE SOUZA MONTEIRO
PREGOEIRO

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDAS BRANDÃO

EXTRATO DO CONTRATO

Caldas Brandão, 10 de Outubro de 2019

PREGÃO PRESENCIAL SRP N° 023/2019.

CONTRATADO: ALEXANDRE PESSOA ALVES– CNPJ: 23.268.867/0001-28

PRAZO: 10/10/2020

CONTRATO N° 065/2019

VENCEDOR DO ITEM: 01

VALOR TOTAL R\$ 26.400,00 (Vinte e Seis Mil, Quatrocentos Reais).

CONTRATADO: CRISTIANO JOSE DE SOUZA CPF: 064.641.864-50

PRAZO: 10/10/2020

CONTRATO N° 066/2019

VENCEDOR DO ITEM: 02

VALOR TOTAL R\$ 18.000,00 (Dezoito Mil Reais)

ONERANDO NAS SEGUINTE RUBRICAS ORÇAMENTÁRIA/2019

tração - 04.122.2001.2003 - Manutenção das Atividades Administrativas

04.122.2001.2004 - Manutenção das Atividades de Finanças – 33.90.39.00-00

Jurídica - 33.90.36.00-Outro Serviços de Terceira Pessoa Física - 3.3.90.

Prefeitura Municipal de Marcação

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS N° 00003/2019

Torna público que fará realizar através da Comissão Permanente de Licitação, na sede da Prefeitura Municipal de Caldas Brandão, situada na Rua Benedito do Prado, 257 - Centro - Marcação - PB, às 10:00 horas da manhã, a licitação modalidade Tomada de Preços, do tipo menor preço, para: Contratação de serviços de construção civil, para melhorias sanitárias domiciliares, no bairro FUNASA/MUNICÍPIO (CV 5378/2017) em diversas localidades no Município, conforme especificações e prazos previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 8.666/93. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço: Rua Benedito do Prado, 257 - Centro - Marcação - PB, 50000-000, Caldas Brandão, PB. Telefone: 36251111. E-mail: licitacaogovma@gmail.com. Edital: www.tce.pb.gov.br

LUAN FABRICIO PEREIRA DE OLIVEIRA
Presidente da Comissão

Prefeitura Municipal de Vista Serrana

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE VISTA SERRANA

ADVERTÊNCIA A EMPRESA

LAURO VERCELIO BEZERRA WANDERLEY SEGUNDO-ME

CNPJ:16.434.267/0001-27

RUA BELFRANCISCO DA SILVA ALMEIDA,LOJA 02

PETRÓPOLIS- PATOS-PB.

Assunto: Primeira Notificação descumprimento contratual

Sr. Diretor

LAURO VERCELIO BEZERRA WANDERLEY SEGUNDO;

Vossa empresa firmou contrato com nosso município, no dia 01.048/2019 , em 07 março de 2019, através do pregão presencial nº 001-2019, para fornecimento parcelado de Pneus de primeira linha e acessórios destinados ao bairro Vista Serrana –PB, conforme especificações no edital e seus anexos, com a empresa, a mesma descumpriu a cláusula terceira e oitava do contrato, com final para entrega são de 24 horas.

Diante o exposto constatado a violação as cláusulas do contrato, é devido a tomar as providências necessárias em até (03) três dias úteis para encerrar o descumprimento, caso o não atendimento será aplicado a penalidade descritas no referido edital nº 866/93 do referido contrato.

VISTA SERRANA – PB

TAMIRES PINHEIRO XAVIER

Setor de Licitação-Presidente CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE VISTA SERRANA

ADVERTÊNCIA A EMPRESA

LARMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS